



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o valor correspondente ao Projeto de Resolução nº 07/2021, têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do Art. 16, Inciso II, da lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2021.

Bras Zagotto
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”